



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA PARA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder à negociação de valores, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 089/16 – Pregão Presencial n.º 032/16** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, NO DIA 02 DE JULHO DE 2016**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 07 (Sete) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1763 – ano VIII, página 16; e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo o *Sr. Reges Geraldo de Lisboa*, portador do CPF n.º 080.943.646-96 sócio-proprietário da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**.

Dando prosseguimento, foi realizada a negociação, ocasião em que o representante da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME** não manifestou interesse em negociar o valor e que fosse mantido o último lance por ele proferido na sessão anterior.

Finalizada a negociação, chegou-se ao **valor global** de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*” da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**, a qual apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital. Ressalta-se que os documentos, *Certificado de Regularidade de Situação perante ao FGTS* e *Certidão Negativa de Falência ou concordata*, na data desta reunião estão vencidos, todavia serão admitidos como válidos tendo em vista que, na data de 30/05/2016, assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes tais documentos estavam dentro do prazo de suas respectivas validades.

Bom anotar inclusive que os envelopes estavam em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo portanto impossível que os aludidos documentos fossem substituídos.

Ante o acima exposto a empresa supra fica considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesesseis) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do **valor global** constante do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Estiveram presentes até o final da sessão: o representante da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**, pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 15 (Quinze) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 10h (Dez Horas).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Reges Geraldo de Lisboa
Licitante participante